



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Cabedelo**

CONTRATO Nº 04/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

Processo nº 23170.001141.2024-79

**TERMO ADITIVO 01/2024 AO CONTRATO
Nº 04/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA E A
EMPRESA COOPERATIVA MISTA DOS
PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA
FAMILIAR DA PARAÍBA-COOPRAFE.**

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2024, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CABEDELO, com sede Rua Santa Rita de Cássia, nº 1900, Jardim Camboinha, Cabedelo-PB, CEP 58103-772, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA , Portaria nº 2064/2022 de 24/10/2022, publicado no DOU de 25 de outubro de 2022, portador(a) da matrícula funcional n.º 1851613 doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA-COOPRAFE inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 24.637.299/0001-58 , o à Rodovia BR 230, S/N -Quadra 5, Lote 1-Distrito Industrial de Santa Rita, CEP.: 58301-645; e-mail:cooprafepb@gmail.com , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JANETE XAVIER LEITE, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1309350 , expedida pela (o) SSP/PB, e CPF n.º 622.590.594-49 , resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, tendo em vista o contrato original celebrado, já mencionado no preâmbulo, para prestação de e GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2024/2025 , tendo em vista o que consta no Processo n.º 23170.001141.2024-79 e em observância às disposições da Lei n.º 11.947/2009, Resolução FNDE/CD n.º 06, de 08 de maio de 2020, além da aplicação, subsidiaria, da Lei n.º 14.133/2021,

Coordenação de Contratos

Rua Santa Rita de Cássia, 1900, Jardim Camboinha, Cabedelo/PB

+55 (83) 3248-5430 / contratos.cb@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Cabedelo

e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2024 , mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objetivo fundamental, promover um aditamento ao Contrato nº 04/2024, já mencionado no preâmbulo, **alterando o quantitativo de itens de gênero alimentícios.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO - Pela presente Cláusula fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Original nº 04/2024, oriundo da Chamada Pública 01/2024-UASG 158474); passando a CONTRATADA a dispor do aumento de 7% no quantitativo do item 04 (Bolo de saia), para suprir a necessidade alimentar dos discentes do Campus Cabedelo, em face da transferência da verba destinado ao item 06 (Pão doce), para o item 04(Bolo de saia), tendo em vista o não interesse de nenhuma Concorrente no item ora citado.

Quadro demonstrativo do valor acrescido em 7% no item 04 do Contrato 04/2024, Dispensa 90008/2024 (UASG158474), Chamada Pública 01/2024(UASG 158474):

ITEM	CATMAT	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERIODICIDADE	PREÇO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	PREÇO TOTAL DE AQUISIÇÃO
01	46438 1	Fruta in natura, tipo Banana , espécie prata, primeira qualidade, madura, tamanho médio, fresca, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida	KG	8750	Diária. Conforme calendário de entrega	R\$ 5,47	R\$ 47.862,50

Coordenação de Contratos

Rua Santa Rita de Cássia, 1900, Jardim Camboinha, Cabedelo/PB

+55 (83) 3248-5430 / contratos.cb@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Cabedelo

		a, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação					
02	464436	Fruta in natura, tipo <u>Tangerina</u> , espécie poncã, primeira qualidade, madura, tamanho médio, fresca, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	2205	Diária. Conforme calendário de entrega	R\$ 8,10	R\$ 17.860,50
03	464392	Fruta in natura, tipo <u>Goiaba</u> , espécie vermelha,	KG	4375	Diária. Conforme calendário de entrega	R\$ 6,03	R\$ 26.381,25

Coordenação de Contratos

Rua Santa Rita de Cássia, 1900, Jardim Camboinha, Cabedelo/PB

+55 (83) 3248-5430 / contratos.cb@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Cabedelo

		primeira qualidade, madura, tamanho médio, fresca, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação					
04	609217	Bolo de saia , deverá ser confeccionado com farinha de trigo com fermento, enriquecida com ácido fólico, com ovos e leite integral. Não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio, sem contaminantes e próprios para Bolo de saia consumo humano. Deverá ser entregue em	PACOTE DE 250 G, COM 4 UNIDADES	7040,60	Diária. Conforme calendário de entrega	R\$ 5,23	R\$ 36.822,338

Coordenação de Contratos

Rua Santa Rita de Cássia, 1900, Jardim Camboinha, Cabedelo/PB

+55 (83) 3248-5430 / contratos.cb@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Cabedelo

		pacotes de 250 gramas, contendo quatro unidades e cada unidade deverá ser embalada com papel descartáveis . Os pacotes devem ser embalados em sacola plástica transparente , com a dados da identificação do fabricante do produto, data de fabricação, prazo de validade conforme determinação da ANVISA					
TOTAL:						R\$ 128.926,59	

Quadro demonstrativo geral após o aditivo de acréscimo:

Valor total inicial do contrato	Valor d item 04 com acréscimo de 7%	Valor total do Contrato com aditivo de 7%
R\$ 126.517,65	R\$ 36.822,338	R\$ 128.926,59

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO – Pela presente Cláusula fica alterada a Cláusula Quarta do presente Contrato, cujo valor global que era de 126.517,65 (Cento e vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais sessenta e cinco centavos), passa a ser de **R\$ 128.926,59** (Cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Santa Rita de Cássia, 1900, Jardim Camboinha, Cabedelo/PB

+55 (83) 3248-5430 / contratos.cb@ifpb.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Cabedelo**

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas em seu inteiro teor.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Cidade de João Pessoa - PB, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham a ocorrer decorrentes do presente Termo Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02(Duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Cabedelo, 17 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTIST
Data: 17/12/2024 14:46:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:
TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA
Diretora Geral do IFPB/Campus Cabedelo

Documento assinado digitalmente

gov.br JANETE XAVIER LEITE
Data: 19/12/2024 12:05:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA
AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA-COOPRAFE**

**NOME/RAZÃO SOCIAL
CPF/CNPJ**



Documento assinado digitalmente
CASSANDRA WILMA DE LIMA COSTA
Data: 18/12/2024 08:37:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____ CPF.: _____

Coordenação de Contratos

Rua Santa Rita de Cássia, 1900, Jardim Camboinha, Cabedelo/PB

+55 (83) 3248-5430 / contratos.cb@ifpb.edu.br